

3014 431 88
1 x 69

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 800929/2014/MTUR/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Capinzal do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.309/0001-10, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 800929/2014/MTUR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 800929/2014/MTUR/CAIXA, de 17/09/2014, realizado segundo os termos do Programa Turismo do Ministério do Turismo, que passa a ter a seguinte redação:

"PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 31 de Março de 2018."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

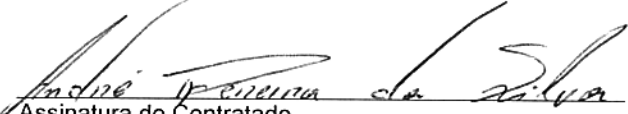
O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.


São Luis
Local/data


31 de Março de 2017


Assinatura, sob carimbo, do Contratante
Nome: Antonio Nayrton Nunes Silva
CPF: 324.839.613-04


Assinatura do Contratado
Nome: ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
CPF: 007.608.853-70

Testemunhas


Nome: Paulo Vítor Góes dos Santos
CPF: 007.539.893-10


Nome: Myrlla Amorim Figueiredo
CPF: 046.448.453-70



8338416	MAPA	PM Harmonia-RS	Alterar contrap. RS 273.750/00	T. Aditivo: 31.03.2017
1010127327.2014	MUNICÍPIO DE CAIXA	PM Mandirolândia-PR	Alterar vigência: 30.11.2017	T. Aditivo: 30.03.2017
78205313	MAPA	PM Cândido-RS	Alterar vigência: 30.10.2017	T. Aditivo: 24.03.2017
80707714	MT	PM Cândido-RS	Alterar vigência: 30.11.2017	T. Aditivo: 24.03.2017
0311898-18-10	MTUR	PM Capivara do Sul-RS	Alterar vigência: 01.06.2017	T. Aditivo: 29.03.2017
74193413	MTUR	Maringá-SP	Prorrogação vigência: 31.03.18	T. Aditivo: 30.03.17
81526511	MTUR	Guara-SP	Prorrogação vigência: 27.06.17	T. Aditivo: 29.03.17
1016013-27-14	MTUR	MUNICÍPIO DE APLICIM-ACU - MA	Prorrogação vigência: 31.03.18	T. Aditivo: 31.03.2017
1010555-03-14	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIO DE ARARI - MA	Prorrogação vigência: 31.03.18	T. Aditivo: 31.03.2017
1010561-17-14	MTUR	MUNICÍPIO DE ARARI - MA	Prorrogação vigência: 31.03.18	T. Aditivo: 31.03.2017
1010477-28-14	MTUR	MUNICÍPIO DE ARARI - MA	Prorrogação vigência: 31.03.18	T. Aditivo: 31.03.2017
101417-88-14	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIO DE BURITICUPA - MA	Prorrogação vigência: 31.03.18	T. Aditivo: 31.03.2017
1018006-24-14	MTUR	MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE - MA	Prorrogação vigência: 31.03.18	T. Aditivo: 31.03.2017
14777387-10	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	Prorrogação vigência: 31.03.18	T. Aditivo: 31.03.2017
1010645-22-14	MTUR	MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA	Prorrogação vigência: 30.06.17	T. Aditivo: 31.03.2017
5905201412	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA	Prorrogação vigência: 31.03.18	T. Aditivo: 31.03.2017
	MTUR	MUNICÍPIO DE SANTA FILÓMENA DO MARANHÃO - MA	Prorrogação vigência: 30.06.17	T. Aditivo: 31.03.2017

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BELÉM - PA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

81109214 MS BENEFICÉRIA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA-PA Alterar vigência: 06/04/2018 T. Aditivo: 28/03/2017

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FORTALEZA - CE**RETIFICAÇÃO**

CONTRATO DE REPASSE 0267202-79-2008; CONTRATANTE: MTUR; CONTRATADO: PM ALTO SANTO/CE; D.O.U. DE 28.03.2017, ONDE SE LÊ: T.A. DE 28.02.2017; LEIA-SE: OFÍCIO DE 28.02.2017. CONTRATO DE REPASSE 0278312-36-2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIOS; CONTRATADO: PM ALTO SANTO/CE; D.O.U. DE 28.03.2017, ONDE SE LÊ: T.A. DE 23.02.2017; LEIA-SE: OFÍCIO DE 23.02.2017.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SANTAREM-PA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pela presente notificamos José da Costa Alves, Ex- Prefeito de Monte Alegre, CPF: 402.836.232-68, que encontra-se em local incerto e desconhecido, nos termos dos subitens 12.1 e 12.2 da Cláusula DÉCIMA SEGUNDA do Contrato de Repasse nº 0331993-08-2010/MTUR/CAIXA, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e o(a) Município de Monte Alegre, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 24/12/2010 no valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão, vinte e cinco mil reais), para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a pendência de Obra paralisada desde Julho 2014, com vigência vencida em 31/03/2016 sem solicitação de prorrogação e sem prestação de contas, apresentando comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Frio Federal ou devolução o montante dos recursos utilizados e creditados na conta vinculada do contrato relativo ao repasse. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, Instrução Normativa STN nº 01, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial nº 507/2011, de 24/11/2011, podendo também ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).

LAURENISON JUNIO OLIVEIRA MAGALHÃES
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO VITÓRIA - ES**RETIFICAÇÃO**

No Contrato de Repasse nº 373862-02-2011, Contratante: MAPA CAIXA, Contratado: PM MUNIZ FREIRE, DOU de 14/11/2014, seção 3, página 107, onde se lê: "T. Aditivo: 12/11/2014", leia-se: "T. Aditivo: 01/11/2014".

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO SÃO LUIS - MA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extratos de Convênios para ressarcimento de recursos celebrados entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305-0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniado(s): Maranhão/Burititupa - CNPJ 01.612.525-0001-40 Operação 401.589.96.2013, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento Residencial Nova Burititupa I, localizado à BR 222, sn,

bairro Sagrima, no Município de Burititupa/MA, no valor de R\$ 413.500,87 (quatrocentos e treze mil, quinhentos reais e oitenta e sete centavos), com vigência de 30/03/2017 a 30/11/2018, firmado em 30/03/2017 assinado por Antonio Nayton Nunes Silva e José Gomes Rodrigues.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS BELO HORIZONTE - MG**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: FÁRIA E CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, CPF/CNPJ 11.699.928-0001-22; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, OFTALMOLOGIA, PEDIATRIA, PSICOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: NÚCLEO DE REABILITAÇÃO E SIOTERAPIA LTDA, CPF/CNPJ 23.449.359/0001-46; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CENTER FÍSIO LIANO MALDI LTDA ME, CPF/CNPJ 10.843.430-0001-29; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FISIOTERAPIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CENTER FÍSIO LIANO MALDI LTDA ME, CPF/CNPJ 10.843.430-0001-29; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de SERVIÇOS HOSPITALARES, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LAVRAS MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CPF/CNPJ 07557103000104; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo para INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE: FONOAUDILOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS CAMPINAS**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: AR NEURO SERVIÇOS DE MEDICINA ESPECIALIZADA - AR NEURO, CPF/CNPJ 06.893.690-0001-31; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLÍNICA RASKIN LTDA, CPF/CNPJ 47.947.429-0001-54; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de OFTALMOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, daqui por diante denominada CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando, por meio da GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPINAS, (GIPES-CP), processo de habilitação com recebimento de propostas com vistas a credenciar no Estado de SÃO PAULO, na cidade de HOJAMBIRA, número ilimitado de entidades e profissionais, para prestação dos seguintes serviços: - Saúde CAIXA Programa de Assistência Médica Supletiva credenciamento de assistência médica em todas as especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, assistência hospitalar, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, serviço social, nutricional, exames de diagnóstico e serviços de remoção; - PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional credenciamento nas especialidades medicina do trabalho e exames de diagnóstico; - PRO - Programa de Reabilitação Ocupacional - Realização de perícias médicas credenciamento de médicos e entidades; - Realização de perícias médicas credenciamento de médicos e entidades; - Programas de Promoção à Saúde, Qualidade de Vida e Atividades Laborais. A relação da documentação necessária está disponível aos interessados nas agências da CAIXA das cidades acima descritas e na GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPINAS, (GIPES-CP) localizada no endereço Avenida Aquidabã 484 4. andar - Centro - Campinas/SP - CEP 13026-510 - Telefone: (19) 3727-7550 - e-mail: gipesp02@caixa.gov.br. A documentação apresentada abaixo deverá ser entregue nas agências da CAIXA, endereçadas à GIPES-CP - Gestão de Pessoas Campinas ou diretamente na GIPES-CP - Gestão de Pessoas Campinas, localizada no endereço acima, a partir do 5º dia subsequente à publicação deste Edital e durante 02 (dois) anos contados da data de publicação. Documentação: Os documentos necessários poderão ser visualizados no endereço eletrônico <http://saude.caixa.gov.br/PortalServicos-PRD> Informações ou solicitações pelo e-mail gipesp02@caixa.gov.br.

RICARDO LOPES BROTTTO
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS CURITIBA - PR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM CURITIBA EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: EDIMAR LEANDRO TODERKE CPF 786.975.499-49; OBJETO: mudança do local de atendimento para Rua Alcides Viana, 916 sala 702 Bairro São Pedro São José dos Pinhais/PR CEP 83005-560, na prestação de assistência em Serviços Médicos aos beneficiários do Saúde Caixa; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLARISSA THIESEN HONAISSER TODERKE CPF 039.812.819-77; OBJETO: mudança do local de atendimento para Rua Alcides Viana, 916 sala 702 Bairro São Pedro São José dos Pinhais/PR CEP 83005-560, na prestação de assistência em Serviços Médicos aos beneficiários do Saúde Caixa; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS PORTO ALEGRE - RS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: BIOSUL ANÁLISES CLÍNICAS SS LTDA (CNPJ 93.909.992.0001-55); ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo (Reajuste de procedimento) PCMSO; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PCMSO.